

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO,
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS /
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que as senhoras Vereadoras Lurdes Nico e Florbela Fernandes, não iriam estar presentes na reunião, mas faziam-se substituir pela senhora Vereadora Bárbara Tita e pelo senhor Vereador João Simões, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

1. – PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Os documentos previsionais para 2024, foram elaborados tendo como orientação os princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

